



EDITAL N.º 02/2019 – PPGDire
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2019
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público o **processo de seleção para aluno especial, ingresso no 2º semestre de 2019**, no período de 24 a 28 de junho de 2019.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O PPGDire permite que o aluno especial se matricule em uma (1) disciplina por período regular, podendo cursar no máximo duas (2) disciplinas como aluno especial no curso.
- 1.2 O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas no processo seletivo, indicando a ordem de sua preferência.
- 1.3 A segunda opção do candidato, será considerada somente em caso de não haver aprovados suficientes para a disciplina.
- 1.4 A admissão nesse processo terá validade somente para o segundo semestre de 2019.
- 1.5 Serão disponibilizadas vagas para alunos especiais em cada disciplina, conforme tabela do item 3.
- 1.6 As inscrições estão abertas do dia 24 de junho ao dia 28 de junho de 2019, na Secretária do Curso de Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, Bloco D/Cimba, no horário das 08:00 às 12:00.

2. DESCRIÇÃO

- 2.1 Para efeito, é considerado aluno especial, aquele que tem graduação, em qualquer área do conhecimento, sem vínculo regular com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de qualquer outra instituição.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	DOCENTES	DATA/HORÁRIO	VAGAS
Teorias do Desenvolvimento	Lauro Santos Pinheiro	MODULAR 27 e 28/09 -08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 11 e 12/10 -08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 08 e 09/11 -08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 29/11 -08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 30/11 -08:00 às 12:00	6
Formas históricas de organização do	Edi Benini	MODULAR	6

trabalho: alienação versus emancipação		09 e 10/08 – 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 20 e 21/09 - 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 18 e 19/10 - 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 22/11 - 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 23/11 – 08:00 às 12:00	
Pesquisa e Análise de Dados Quantitativos	Sabrina Guimarães Paiva	Segundas-feiras 14:00 às 18:00 horas Início: 12/08/2019	2

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Podem se inscrever alunos com curso de graduação concluído em qualquer área do conhecimento.
- 4.2 Estarão abertas as inscrições entre os dias 24 e 28 de junho de 2019, na Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, Cimba, Bloco D, no horário das 08:00 às 12:00.
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4 Para se inscrever o aluno deve **entregar envelope lacrado e devidamente identificado** (nome, endereço, telefone, e-mail, formação básica e disciplina pleiteada) com os seguintes documentos autenticados:
- Requerimento de inscrição (Anexo A) com a indicação da disciplina que pretende cursar. Pode solicitar inscrição em duas disciplinas, indicando a ordem de preferência;
 - Cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
 - Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar;
 - Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso;
 - Cópia do Histórico Escolar de graduação;
 - Foto 3x4;
 - Documento de Identidade;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - Currículo *Lattes* e xerox dos comprovantes para pontuação referente aos últimos três anos (disponível na plataforma do CNPQ);
- 4.5 É possível a entrega de fotocópia sem autenticação desde que o candidato apresente o original para que o setor responsável realize a conferência. Nesse caso, após a conferência pelo setor, é de responsabilidade do candidato organizar os documentos dentro do envelope e lacrar para entrega.
- 4.6 O setor não se responsabiliza pela ausência de documentos solicitados nesse edital.

4.7 A não apresentação de qualquer documento solicitado nesse edital implicará a não participação no processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A avaliação do aluno será feita com base na análise dos últimos três anos do currículo, conforme modelo anexo B.

5.2 O candidato deve entregar xerox dos documentos que comprovem sua pontuação;

5.3 O candidato deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado;

5.4 O candidato deve preencher o Anexo B;

5.5 Em caso de não observância das solicitações 5.2, 5.3 e 5.4, o candidato será desclassificado.

5.6 A seleção de alunos especiais é de responsabilidade da Comissão de Seleção.

5.7 O resultado do processo seletivo será publicado no dia 05 de julho de 2019.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será feita entre os dias 15 e 17 de julho de 2019, na Secretária do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, Cimba, Bloco D, no horário das 08:00 às 12:00.

6.2 Para a realização da matrícula, o aluno deve preencher o formulário de requerimento, que será disponibilizado na secretaria do curso.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	24 a 28 de junho de 2019	Secretaria do Curso de Mestrado Bloco D/Cimba	08:00 às 12:00
RESULTADO	05 de julho de 2019	www.uft.edu.br/ppgdire	
Matrícula	15 a 17 de julho de 2019	Secretaria do curso de Mestrado Bloco D/Cimba	08:00 às 12:00

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos, no prazo máximo de 30 dias após a publicação final, Secretaria do Curso em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, Cimba, Bloco D, no horário das 08:00 às 12:00.

8.2 . Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

- 8.3 Os alunos selecionados que faltarem nas duas primeiras semanas de aula terão suas matrículas canceladas e o subsequente da lista de espera será convocado.
- 8.4 Candidatos portadores do título de mestrado ou vinculados como aluno regular em qualquer outro programa de pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento, que tenham interesse em cursar disciplina como aluno especial, deve solicitar matrícula diretamente à coordenação do curso pelo e-mail ppgdire@uft.edu.br , não precisando se submeter às condições desse edital.

Araguaína, 11 de junho de 2019.

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Demandas Populares e Dinâmicas
Regionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE

Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838
Telefone: (63) 3416-5700 | Araguaina/TO
www.uft.edu.br/ppgdire | ppgdire@uft.edu.br



ANEXO A: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL

Nome:		
Endereço :		
Possui Necessidades Especiais: () Sim () Não Quais:		
E-mail:		Telefone(s):
Sexo:	Nacionalidade:	Data de Nascimento:
Nome do Curso de Graduação:		
Instituição:		
País:	Cidade:	Data de Conclusão:
DISCIPLINA REQUERIDA _(pode se inscrever em até duas disciplinas, numerando conforme ordem de preferência)		
() Teorias do Desenvolvimento () Formas históricas de organização do trabalho: alienação versus emancipação () Pesquisa e Análise de Dados Quantitativos		
Data da Inscrição:		
Assinatura do(a) aluno(a):		

EDITAL N° 02/2019– PPGDire
ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO
CURRICULAR (últimos três anos)

Item	Títulos	Valor de casa título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior, tecnológico e/ou ensino básico. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Exercício profissional na gestão pública. Exercício profissional em Movimentos Sociais.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES ¹ .	Qualis A: 0,25 Qualis B: 0,15	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		

¹ Devem vir acompanhados do Qualis/CAPES.

8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em evento científico como ouvinte	0,1	0,5		
12	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
13	Atividades de extensão universitária como proponente/ministrante – organização de eventos, palestrante, conferencista, cursos, oficinas.	0,3	1,2		
	PONTUAÇÃO TOTAL				

OBSERVAÇÃO: 1) O candidato deverá rubricar e numerar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado; 2) O candidato deve preencher o Anexo B; 3) O candidato deve entregar xerox dos documentos que comprovem sua pontuação; 4) Em caso de não observância das solicitações 1, 2 e 3, o candidato será desclassificado. 5) somente será considerada a pontuação referente aos últimos três anos.